



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT**

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 DE JULHO DE 2023, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 027/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 28 de Junho de 2023.


REGINA LÚCIA DE SOUZA

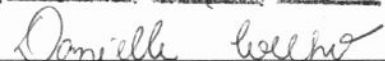
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Préf. Municipal de Arenópolis

Matéria: P.P. 027/2023 SRP

Data: 28 / 06 / 2023



Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova

Fone: (65) 3343 -1105- CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT

www.arenapolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 DE JULHO DE 2023, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 027/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 28 de Junho de 2023.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**AVISO DE PRORROGAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a republicação e prorrogação, devido a ausência de interessados na sessão anterior, para o dia **11/07/2023 às 08h00min**, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.06/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E TURISMO.** Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de junho de 2023

Edirlei Soares da Costa - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, através da pregoeira nomeada pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 011/2023, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Veículo Ambulância de suporte simples remoção tipo B para atender a demanda da secretaria municipal de saúde", por interferir na elaboração de proposta a nova data da abertura realizar-se no dia **11/07/2023 às 09:00h (Horário de Brasília)**. O edital foi retificado no item 2.1 na descrição do item no anexo I - Termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.
Brasnorte - MT. 28 de junho de 2023.

Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**TERMO DE JULGAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023****PORTARIA Nº 355, de 18 de Abril de 2023.****EMPRESA: Armazem dos Medicamentos Eirelli.**

O município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o resultado do julgamento do Processo Administrativo em desfavor a empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI** CNPJ: 27.718.661/0001-03, por haver descumprido cláusulas contratuais durante a execução do contrato.

Diante do exposto, e por tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo, **FOI ACOLHIDO A RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DESTES PROCESSOS, e DECIDIDO PELA RESCISÃO DA ATA E PELA**

APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS.

Aguarde-se o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da presente decisão para eventual interposição de recurso.

Em caso de não haver interposição de recurso que seja oficiado os setores competentes para que se proceda a rescisão da ata e para que a penalidade de suspensão seja lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, após, archive-se os autos.

Campo Novo do Parecis - MT 22 de junho de 2023.

Rafael Machado - Prefeito Municipal

TERMO DE JULGAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023****PORTARIA Nº 072, de 24 de janeiro de 2023.****EMPRESA: JVM Comércio Atacadista de Alimentos EIRELLI.**

O município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o resultado do julgamento do Processo Administrativo em desfavor a empresa **JVM Comércio Atacadista de Alimentos EIRELLI** CNPJ: 36.435.890/0001-01, por haver descumprido cláusulas contratuais durante a execução do contrato.

Diante do exposto, e por tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo, **FOI ACOLHIDO A RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DESTES PROCESSOS, e DECIDIDO PELA RESCISÃO DA ATA E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS.**

Aguarde-se o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da presente decisão para eventual interposição de recurso.

Em caso de não haver interposição de recurso que seja oficiado os setores competentes para que se proceda a rescisão da ata e para que a penalidade de suspensão seja lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, após, archive-se os autos.

Campo Novo do Parecis - MT 22 de junho de 2023.

Rafael Machado - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 087/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 087/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES**, que teve como vencedoras as empresas: **COMERCIO DE GAS CAMPO VERDE LTDA**, CNPJ: 00.152.160/0001-56, **GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 03.401.442/0001-38, **ESTRELÃO COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ: 26.574.916/0001-49, **ZAP GAS E AGUA LTDA**, CNPJ: 36.471.853/0001-59, **BR GAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 44.197.951/0001-78. Campo Verde, 28 de junho de 2023. **HELIDA B.M.P.HUBNER** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 93/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 93/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fонтoura em Canabrava do Norte/MT, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Prazo de Vigência: 180 Dias de 07/07/2023 a 31/12/2023.

Canabrava do Norte/MT, 28 de Junho de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES
Presidente da C.P.L.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, menor preço por lote foi declarado **DESERTO**. Os mesmos lotes **já foram desertos pela 1ª vez no pregão eletrônico nº 012/2023** realizado no dia 31/05/2023 conforme ata da sessão. Canarana-MT, 28 de junho de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Art. 1° - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2023 com as empresas a seguir:

EMPRESA: EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 14.939.270/0101-30;

EMPRESA: ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA inscrita no CNPJ n°.32.951.535/0102-88;

EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 77.941.490/0133-03;

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural - firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani como fiscal titular e Sr. Lucas Rios como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural-

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RESOLUÇÃO N° 016 E 017/2023.**

Resolução do Conselho Municipal de Saúde N° 016/2023.

Dispõe sobre a Proposta do Recurso do Ministério da Saúde para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta N° 11344687000123004, no valor de R\$ 1.397.558,00 (Um Milhão Trezentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), para as Unidades Básicas de Saúde: ESF São Mateus, ESF Bela Vista, ESF Vila Rica e ESF Campina do município de Arenápolis/MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Arenápolis/MT, no exercício das suas atribuições legais e que lhe confere a Portaria N° 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, e considerando a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto N° 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamentava o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde ordinária, realizada aos 27 dias do mês de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1° - Homologar a Proposta do Recurso do Ministério da Saúde para Aquisição de e Equipamento e Material Permanente Proposta N° 11344687000123009, no valor de R\$ 1.397.558,00 (Um Milhão Trezentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), para as Unidades Básicas de Saúde: ESF São Mateus, ESF Bela Vista, ESF Vila Rica e ESF Campina do município de Arenápolis/MT.

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de assinatura.

Registrada, publicada, Cumpra-se.

Arenápolis, 27 de junho 2023.

Luis Fernando Di Domenico

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

Luiz Márcio Leite de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Arenápolis.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT.

Resolução do Conselho Municipal de Saúde N° 017/2023.

Dispõe sobre a Proposta do Recurso do Ministério da Saúde para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta N° 11344687000123009, no valor de R\$ 2.452.862,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais), para o Hospital Municipal Médio Norte do município de Arenápolis/MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Arenápolis/MT, no exercício das suas atribuições legais e que lhe confere a Portaria N° 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, e considerando a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto N° 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamentava o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde ordinária, realizada aos 27 dias do mês de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1° - Homologar a Proposta do Recurso do Ministério da Saúde para Aquisição de e Equipamento e Material Permanente Proposta N° 11344687000123009, no valor de R\$ 2.452.862,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais) para o Hospital Municipal Médio Norte do município de Arenápolis/MT.

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de assinatura.

Registrada, publicada, Cumpra-se.

Arenápolis, 27 de junho 2023.

Luis Fernando Di Domenico

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

Luiz Márcio Leite de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Arenápolis.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT.

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
N° 027/2023**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 DE JULHO DE 2023, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva n° 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Mu-

nício de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 027/2023, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 28 de Junho de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 013 014 015/2023

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-MT, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Recurso Financeiro Atenção Básica no valor de R\$694.800,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, e Oitocentos Reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Vila Rica, Proposta Nº. 11344687000123003 da Secretaria Municipal da Saúde de Arenópolis-MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Arenópolis- MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO: A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Recurso Financeiro da Atenção Básica no valor de R\$ 694.800,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos Reais) para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Rica, proposta nº 11344687000123003 para a Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis – MT.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Arenópolis, 27 de junho 2023.

Luis Fernando Di Domenico
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologada

Luiz Márcio Leite de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-MT, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Recurso Financeiro Atenção Básica no valor de R\$694.800,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, e Oitocentos Reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Bela Vista, Proposta Nº. 11344687000123002 da Secretaria Municipal da Saúde de Arenópolis-MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Arenópolis- MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO: A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Recurso Financeiro da Atenção Básica no valor de R\$ 694.800,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos Reais) para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Bela Vista, proposta nº 11344687000123002 para a Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis – MT.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Arenópolis, 27 de junho 2023.

Luis Fernando Di Domenico
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologada

Luiz Márcio Leite de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

RESOLUÇÃO Nº 013/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-MT, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Recurso Financeiro Atenção Básica no valor de R\$694.800,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, e Oitocentos Reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família São Mateus, Proposta Nº. 11344687000123007 da Secretaria Municipal da Saúde de Arenópolis- MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Arenópolis- MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a